



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04/01/2016

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.798, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o lançamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Anual Exercício de 2016 e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea “f”, todos da Lei Orgânica Municipal

Considerando o que dispõe o inciso II do art. 3º, e arts. 27, 29, 30, 43, 48, do Código Tributário Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica lançado o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município, para o exercício de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município